



CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 14/2008 DE 22 DE JULHO DE 2008 (PÚBLICA)

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela

Sr. Vereador, José Alberto Pereira

Sr. Vereador, Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista

Sr. Vereador, Eng.º José Alberto Pereira Vieira

Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins

Sr. Vereador, Carlos António Tomás Ferreira

Faltou à presente Reunião, o Senhor Vereador Mário de Almeida Loureiro, por motivo de ordem pessoal, tendo a Câmara, por unanimidade, deliberado justificar a referida falta.

Pelas 09 horas e 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Presente o Munícipe Sr. João Duarte, residente na Freguesia da Carapinha, deste Concelho, dando conhecimento de uma queixa de insalubridade apresentada pelo mesmo em 14 de Setembro de 2006, relativamente à limpeza de um pátio e existência de beirados em ruína numa edificação sito no lugar de Vale da Ovelha – Covêlo, propriedade da Sr.ª Maria de Fátima Martins Fernandes Simões.



CÂMARA MUNICIPAL

Informou, que já houve várias tentativas por parte da Câmara para regularizar o assunto em questão, no entanto, os proprietários ainda não procederam à reparação dos beirados ou remoção das telhas em risco de queda, bem como, ao encerramento dos vãos de acesso à edificação em causa, de acordo com o exigido pela Comissão de Vistoria da Câmara Municipal de Tábua.

Neste âmbito, solicita que a Câmara tome novas diligências para o cumprimento do Auto de Vistoria efectuado.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara esclarecendo, que irá junto dos respectivos serviços camarários, notificar, novamente, o proprietário acima referido para resolver o assunto em questão.

Ainda sobre este assunto, interveio o Senhor Vereador Eng.º José Vieira dando conhecimento, que em Tábua várias aldeias têm vindo a ser recuperadas com pessoas vindas de outros países. Deste modo, entende que a Câmara deve apoiar estas pessoas, efectuando as diligências necessárias para dinamizar as zonas rurais, melhorando os acessos a estas.

Presente o Munícipe Sr. António Santos Pinto, residente na Rua Luís Branco Real, desta Vila, solicitando alguns esclarecimentos sobre os procedimentos concursais efectuados no concurso público de seguros para a aquisição de seguros do ramo – acidentes pessoais de grupo, para o Programa de Actividade Ocupacional para a Câmara Municipal de Tábua.

Lembrou, que em Maio de 2007, a Câmara abriu um concurso público para a aquisição de seguros do ramo acima mencionado, no qual foram adjudicados quase todos os referidos seguros a uma única Companhia de Seguros, Império Bonança.

Neste âmbito, como mediador de um único seguro da Câmara Municipal, questionou os critérios utilizados para a referida adjudicação?



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials:
Sarah
Câmara
[Signature]

Interveio o Senhor Presidente da Câmara esclarecendo que o concurso público de seguros para a aquisição de seguros do ramo – acidentes pessoais de grupo, para o Programa de Actividade Ocupacional para a Câmara Municipal de Tábua, foi elaborado dentro e segundo as normas legais exigidas.

Lembrou, que nem todos os seguros foram adjudicados a uma única Companhia de Seguros, dando exemplo os seguros referentes aos Bombeiros Municipais, tendo sido celebrado um protocolo entre a ANMP e o Município de Tábua, para os efeitos de cobertura de risco dentro do âmbito operacional.

Seguidamente, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dada a palavra ao Sr. Dr. António Vaz, Director do Departamento Administrativo e Financeiro.

No uso da palavra, o Sr. Dr. António Vaz, informou que o referido concurso público foi executado dentro das normas legais exigidas e que tudo foi cumprido dentro da legalidade, não havendo nenhuma irregularidade na adjudicação.

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, salientando, com regozijo, que à semelhança de anos anteriores, a Câmara Municipal de Tábua tem vindo a promover festas multifacetadas, com muita animação, reunindo diversas culturas e ritmos.

Realçou, que entre os dias 10 e 13 de Julho de 2008 vários espectáculos animaram o Jardim Sarah Bairão, num evento que contou com a participação activa de várias associações, que dinamizaram o espaço das festas sempre de forma empolgante.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Câmara informou que o prazo para o procedimento concursal para a produção de energia eólica produzida em central eólica – Lote 5, no Concelho de Tábua, terminou no passado dia 17 de Julho.

Todos os concorrentes entregaram as suas propostas na Direcção-geral de Energia e Geologia em Lisboa.

Mais, deu conhecimento do teor do ofício, datado de 9 de Julho de 2008, do Júri dos Procedimentos Concursais para atribuição de capacidade de injeção de potência na rede eléctrica de serviço público e pontos de recepção associados para energia eléctrica produzida em centrais eólicas, no âmbito do procedimento concursal para a produção de energia eléctrica produzida em central eólica – Lote 5 – Atribuição de 25MW na Zona de Rede 20.

Informou, que a Câmara propôs as seguintes contrapartidas regionais:

- Comparticipação financeira de 3.000.000,00 € para obras de grande interesse municipal;
- Construção Civil do Parque Eólico dando preferência a Empresas com sede no Concelho;
- Operação e Manutenção efectuadas por Empresas do Concelho;
- Utilização de Mão de Obra Local;
- Criação de Emprego Local;
- Pagamento de Rendas dos terrenos onde será construído o Parque Eólico;
- 2,5% da Facturação Bruta conforme estipulada por Lei.

A Câmara tomou conhecimento.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento dos assuntos analisados e apreciados na sessão ordinária da Assembleia Distrital de Coimbra, realizada no dia 17 de Julho de 2008.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
slab
Câmara
H. [initials]

Ainda usando da palavra, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do lançamento do concurso público para a empreitada de execução física do Centro Escolar de Tábua, com capacidade para 12 salas de aulas do 1º ciclo do ensino básico, englobando trabalhos de construção civil, instalações eléctricas, de telecomunicações, AVAC e segurança contra incêndios, redes prediais de abastecimento de água e gás natural, redes prediais de drenagem de águas residuais e pluviais, arranjos exteriores, equipamentos e mobiliário, de acordo com os respectivos projectos e caderno de encargos.

Adiantou, que a empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos do processo posto a concurso e que o valor base é de 2.656.064,15 €, com exclusão do I.V.A..

Aprovado por unanimidade.

Seguidamente, abordou os projectos de saneamento referentes à rede de abastecimento de águas e rede de drenagem de águas residuais, no lugar do Covelo, e rede de abastecimento de águas e rede de drenagem de águas residuais, no lugar de Espariz – Sinde. Informou, que os mesmos irão ser presentes numa próxima reunião de Câmara para apreciação e aprovação do Executivo.

A Câmara tomou conhecimento.

O Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluídos na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- AUTORIZAÇÃO PARA HIPOTECA DO PRÉDIO URBANO – LOTE N.º 4 DO LOTEAMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA, PROPRIEDADE DA IBERSTILO – INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIA, LDA., OFERECIDO EM GARANTIA À CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, E O RECONHECIMENTO PELO MUNICÍPIO DE TÁBUA DA SUBSISTÊNCIA DA HIPOTECA, NO CASO DE REVERSÃO;



CÂMARA MUNICIPAL

- GRUPO AQUINOS - CONTRATO DE APOIO AO INVESTIMENTO ESTRATÉGICO;
- 70.ª VOLTA A PORTUGAL EDP EM BICICLETA 2008/PUBLICIDADE;
- CASA DO POVO DE MEDA DE MOUROS/PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO;
- COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE PERCELADA/APOIO FINANCEIRO;
- JUNTA DE FREGUESIA DE PÓVOA DE MIDÕES/PEDIDO DE APOIO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS;
- JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO DE COJA/ FEIRA ANUAL DE S. TIAGO EM 25 DE JULHO DE 2007;
- JUNTA DE FREGUESIA DE COVELO/PEDIDO DE APOIO PARA A FEIRA DE GABO BOVINO;
- MINISTÉRIO DO AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - INSPECÇÃO GERAL DO AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO/APLICAÇÃO DE COIMAS AO MUNICÍPIO DE TÁBUA NO ÂMBITO DOS PROCESSOS DE CONTRA - ORDENAÇÃO N.ºS CO/003376/07 E CO/003377/07;
- CANTINA/VÁRZEA DE CANDOSA;

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião os pontos referidos na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dada a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR CARLOS ANTÓNIO TOMÁS FERREIRA:



CÂMARA MUNICIPAL

Usando da palavra, o Senhor Vereador Carlos Ferreira, reforçou o apelo feito pelo Munícipe João Duarte. Fez uma chamada de atenção para os riscos de desertificação verificados no Concelho de Tábua, salientando, o aumento do desaparecimento da cultura típica e tradicional nas zonas rurais deste Concelho. Referiu, que cabe à Câmara criar iniciativas que traduzem na minimização de efeitos do abandono do espaço rural.

Relativamente ao assunto apresentado pelo Sr. António Santos Pinto, o Senhor Vereador Carlos Ferreira sugeriu a revisão de todos os contratos de seguros, afim de verificar os benefícios dos mesmos.

Referindo-se ao lançamento do concurso público para a empreitada relativa à execução física do Centro Escolar de Tábua, o Senhor Vereador Carlos Ferreira referiu ser necessário reflectir a necessidade de construir um novo equipamento escolar, uma vez que actualmente existe várias salas disponíveis na Escola Secundária de Tábua, por falta de alunos.

Considerou a obra em questão dispensável, realçando, que o montante a ser empregado pela Câmara no mencionado equipamento escolar, poderá ser utilizado para outras obras em prol do desenvolvimento do Concelho.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara informando, que o novo projecto do Mais Centro - Programa Operacional Regional do Centro, visa a requalificação e modernização do Parque Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar, promovendo a utilização de edifícios escolares dotados de elevada qualidade arquitectónica.

Esta nova política do actual Governo aponta para objectivos centrais, nomeadamente, a construção de escolas básicas que integrem, preferencialmente, o 1.º Ciclo e a Educação Pré-Escolar; eliminação de todos os regimes de funcionamento duplos e a eliminação de todos os edifícios de construção precária, nomeadamente pavilhões pré-fabricados.



CÂMARA MUNICIPAL

Stark
Card
[Signature]

Para ultrapassar estas exigências, a Câmara de Tábua vê-se sujeita a criar um novo centro escolar com o devido equipamento educativo escolar de excelentes condições de funcionalidade.

Relativamente aos edifícios escolares em uso, o Senhor Presidente referiu, que a Câmara deverá reflectir uma nova requalificação dos mesmos, destinando-os a outro tipo de leccionação, por exemplo o ensino profissional.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR SERAFIM DUARTE LOPES MARTINS:

No uso da palavra, o Senhor Vereador Serafim Martins, salientou a importância de travar a desertificação verificada no interior do Concelho.

Referiu, ser necessário dinamizar a zona rural e melhorar as estratégias de desenvolvimento, criando ferramentas importantes, capazes de segurar pessoas para o interior das Freguesias do Concelho de Tábua.

Disse, que a desertificação que o Senhor Presidente da Câmara defende é errado, uma vez que, considera que o apoio prestado a pessoas do interior das Freguesias são mínimas.

Seguidamente, o Senhor Vereador Serafim Martins questionou, se à semelhança de anos anteriores a Câmara distribuiu lembranças alusivas à XIX Feira do Queijo/Festa dos Produtores do Queijo, do Mel e dos Enchidos, realizada em 14 de Março de 2008.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. MARCO PAULO BARREIRAS MARQUES BATISTA:

Interveio o Senhor Vereador Dr. Marco Batista salientando, com regozijo, que no passado dias 10 a 13 de Julho, as noites Tabuenses contaram com muita música multifacetada, animação diversa, áreas de lazer e divertimento, e teve ainda as barraquinhas da Feira das Recordações, um espaço de Internet e um espaço jovem.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Slah
Cand
[Signature]

O evento teve um balanço positivo e excedeu as expectativas previstas, de referir a enorme adesão tanto pelos Tabuenses como por todos os visitantes que passaram e ficaram bastante agradados.

Terminou, prestando uma palavra de agradecimento aos funcionários da Câmara que colaboraram para com a realização do evento em questão.

A Câmara tomou conhecimento.

Seguidamente, o Senhor Vereador deu conhecimento do pedido de audiência do Grupo Desportivo Tourizense para abordar vários assuntos relacionados com a manutenção e limpeza do relvado do Parque Desportivo Visconde do Vinhal.

Informou, que o Presidente do referido Grupo Desportivo, Jorge Alexandre, expôs algumas dificuldades relativamente à manutenção do relvado, nomeadamente com várias actividades de manutenção, corte e tratamentos periódicos, necessários para o tratamento e conservação da área verde em apreço.

Mais informou, que foi solicitado um apoio financeiro, destinado a auxiliar as despesas com a manutenção do equipamento desportivo e um trabalhador da Câmara Municipal para assegurar um serviço de limpeza e conservação do Parque Desportivo em questão.

Deste modo, o Senhor Vereador sugeriu, que fosse elaborado um protocolo, que actuará na comunhão do interesse de ambas as partes, referindo ainda, que o referido Grupo cede o campo de relvado à Escola Básica de Midões através de um protocolo entre estas duas entidades.

Neste âmbito, interveio o Senhor Vereador Carlos Ferreira fazendo uma chamada de atenção para a necessidade da Câmara adquirir equipamentos para a manutenção e conservação dos espaços verdes Municipais.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Interveio o Senhor Vereador Serafim Martins salientando que os Clubes Desportivos e outras Instituições devem ser ajudadas.

Interveio o Senhor Vereador José Alberto Pereira realçando a necessidade de apoiar o referido Grupo Desportivo, referindo que a Câmara deve atender ao solicitado. Sugeriu, o destacamento de um trabalhador da Câmara Municipal de Tábua, residente na Freguesia de Midões, para efectuar o serviço pretendido pelo referido Grupo e apoiando o custo dos trabalhos de escarificação do relvado.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara referindo que o apoio a conceder deverá ser analisado pelos respectivos serviços responsáveis pelos equipamentos da Câmara Municipal e recursos humanos.

Aprovado por unanimidade.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 08 DE JULHO DE 2008;

DELIB. N.º 319 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada e efectuadas as alterações julgadas necessárias, foi a mesma aprovada por unanimidade.

2. DIREITO DE PREFERÊNCIA, NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 55 DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS;

DELIB. N.º 320 – Presente a informação n.º 04/2008, datado de 17 de Julho de 2008, da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, informação esta



CÂMARA MUNICIPAL

solicitada pelo Director do Departamento Administrativo e Financeiro, que anexa um conjunto de documentos, que se dão por reproduzidos, dos Serviços Online – Declarações Electrónicas, referentes a actos notariais realizados no mês de Junho, que envolvem imóveis localizados no concelho de Tábua, nos termos do n.º 5 do artigo 55.º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, e nos moldes definidos em Reunião de Câmara de 24 de Julho de 2007.

Apreciados os documentos acima mencionados, a Câmara deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência.

DELIB. N.º 321 – Presente um ofício, de 07 de Julho de 2008, do Banco Santander Totta, S.A., referente a contratos de compra e venda, que envolvem prédios localizados no Concelho de Tábua, celebrados no período de 01/06/2008 a 30/06/2008.

Ao abrigo do Decreto-Lei 255/93, a fim de dar cumprimento ao n.º 5 do artigo 55.º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, notifica-se a Câmara, que esta pode exercer o direito de preferência.

Apreciados os documentos acima mencionados, a Câmara deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência.

3. QCA III – P.O. CENTRO/EIXO I – APOIO AO INVESTIMENTO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL/PROJECTO: 42-01-01-FDR-00568-REABILITAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL – PÓVOA DE MIDÕES – RIO MONDEGO – LIMITE DO CONCELHO/ENCERRAMENTO;

Presente o ofício n.º 915794, datado de 19 de Junho de 2008, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento do despacho e respectivo encerramento do Projecto n.º 42-01-01-FDR-00568, relativo à Reabilitação da Estrada Municipal – Póvoa de Midões – Rio Mondego – Limite



CÂMARA MUNICIPAL

do Concelho, aprovado no âmbito do Eixo I, medida 1 do Programa Operacional Regional do Centro –II QCA em Unidade de Gestão.

A Câmara tomou conhecimento.

4. QCA III – P.O. CENTRO/EIXO 1 – APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS A UMA BOLSA DE PROJECTOS PARA ABSORVER EVENTUAIS RECURSOS DISPONÍVEIS DO QCA III;

DELIB. N.º 322 – Presente o ofício circular n.º 218, datado de 02 de Julho de 2008, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento da constituição de uma bolsa de projectos para absorver eventuais recursos disponíveis do QCA III – Eixo I PO Centro – Apoio Investimento Municipal e Intermunicipal.

Neste âmbito, foi presente uma informação, datada de 17 de Julho p.p., que se dá por reproduzida, da Eng.^a Fernanda Santos Silva, do Gabinete de Desenvolvimento Económico, dando conhecimento de três projectos desta Autarquia a submeter à bolsa de eventuais recursos do QCA III, seguidamente discriminados:

- ETAR da Póvoa de Midões – no valor de 121.297,60 €;
- ETAR da Várzea de Candosa – no valor de 93.629,79 €;
- Fornecimento e Montagem de Equipamentos Solar e Sistema Multimédia no Pavilhão Multiusos de Tábua – no valor de 57.750,00 €.

Apreciado o assunto e atendendo aos esclarecimentos do Senhor Presidente da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com a apresentação das candidaturas dos projectos acima referidos ao Eixo I do PO Centro – QCA III, nos termos exigidos pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Stal
Câmara
[Signature]

5. CANDIDATURA ÀS ACÇÕES PREPARATÓRIAS PROVERE - REDE DE FRENTES RIBEIRINHAS E PARQUES VERDES URBANOS;

DELIB. N.º 323 – Presente o ofício n.º 7988, datado de 16 de Julho de 2008, do Município de Arganil, remetendo o Protocolo celebrado entre os Municípios de Arganil, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Tábua e Vila Nova de Poiares, no âmbito das candidaturas às Acções Preparatórias PROVERE (Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos), documento que se dá por reproduzido.

O Senhor Presidente informou, que pelo presente protocolo os outorgantes obrigam-se a desenvolver a operação a candidatar como Acção Preparatória PROVERE, no âmbito do Regulamento Específico “Promoção e Capacitação Institucional”, do Programa Operacional Regional do Centro (Mais Centro) – QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional).

A referida operação visa a montagem de uma Parceria e a elaboração de uma “Estratégia de Eficiência Colectiva e Programa de Acção” para o território de influência dos outorgantes, que possibilite a constituição e dinamização de uma rede subordinada à temática das “Frentes Ribeirinhas e Parques Verdes Urbanos”.

Os Municípios acima referidos comprometem-se a assegurar as necessárias valências financeiras inerentes à execução da operação a desenvolver no âmbito das Acções Preparatórias PROVERE, nomeadamente providenciando cada Autarquia a parte da contrapartida nacional na proporção respectiva.

Mais foi presente o Contrato de Parceria, que se dá por reproduzido, celebrado entre a entidade ADIBER – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, sendo esta a responsável pela candidatura perante a Autoridade de Gestão e a Autoridade de Pagamento, coordenando o trabalho dos parceiros.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including "Stat", "Câmara", and a circled "M".

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com as respectivas candidaturas, bem como, ratificar os actos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara no âmbito das celebrações dos referidos actos administrativos acima mencionados.

6. CANDIDATURAS AO PROVERE - PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO ECONÓMICA DE RECURSOS ENDÓGENOS / LUSITÂNIA;

DELIB. N.º 324 – Presente o Processo relativo à candidatura ao PROVERE (Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos), inserido no QREN 2007-2013, para a Região Dão – Lafões, que se dá por reproduzido.

Neste âmbito, a Câmara Municipal de Tábua em concordância com a entidade promotora Lusitânia – Agência de Desenvolvimento Regional, apresentou uma candidatura ao esquema conceptual da ideia PROVERE, com o título “Um sorriso para a satisfação”.

Esta candidatura e o programa de acção que está associado, visa concretizar um instrumento de prospectiva e planeamento regional, bem como, um verdadeiro instrumento de promoção e valorização dos diferentes produtos regionais, patrimoniais e naturais, e consequentemente materializando um plano de desenvolvimento local.

As acções enquadradas na filosofia do PROVERE, com o título “Um sorriso para a satisfação” são: o termalismo enquanto actividade de turismo de saúde e bem estar; uma rede de unidades de turismo termal em espaço rural e turismo da natureza; um conjunto de produtos tradicionais, com reconhecida genuidade, e qualidade com o objectivo de harmonizar a dieta mediterrânica à nova realidade do termalismo.

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a respectiva candidatura.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including one that appears to say "Stal" and another "C. Mendes".

7. INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO;

DELIB. N.º 325 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara o ponto n.º 7, apresentado pelo Gabinete da Presidência, foi retirado da Ordem de Trabalhos, uma vez que o mesmo consta nos assuntos a serem apreciados e aprovados pela Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística.

Aprovado por unanimidade.

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

8. ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA – 2.ª FASE/LOTE N.º 10/RECTIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 326 – Relativamente ao assunto em referência constatou-se que a deliberação n.º 251, constante da Acta da Reunião Ordinária n.º 11/2008, de 17 de Junho p.p., por lapso não contém todos os actos administrativos efectivamente deliberados, pelo que o Senhor Presidente da Câmara propôs a rectificação da referida deliberação no sentido de na mesma passar a constar o seguinte: **“Face à informação jurídica acima mencionada e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a alteração à operação de loteamento do Parque Industrial de Tábua – 2.ª Fase/Lote n.º 10, e proceder à notificação do interessado, de acordo com a informação acima referida, nos termos legais exigidos, bem como, solicitar aos Serviços competentes a emissão da certidão da presente deliberação para proceder ao averbamento do registo.”**

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com a proposta de rectificação nos termos apresentados.



CÂMARA MUNICIPAL

9. MINUTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO AO INVESTIMENTO ESTRATÉGICO – AMPLIAÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL EXISTENTE – GRUPO AQUINOS/RECTIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 327 – Relativamente ao assunto em referência constatou-se que a deliberação n.º 104, constante da Acta da Reunião Ordinária n.º 05/2008, de 11 de Março p.p., por lapso contém um erro ortográfico no ponto dois da deliberação, pelo que o Senhor Presidente da Câmara propôs a rectificação da referida deliberação no sentido de na mesma passar a constar o seguinte:

“ No âmbito da Política Económica de Incentivos e de Apoio ao Investimento Estratégico, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do Contrato de concessão de apoio ao investimento estratégico – ampliação de unidade industrial existente, a celebrar entre o Município de Tábua, representado por Francisco Ivo de Lima Portela, *no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), do n.º 1, do Artigo 68º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/A, de 2002, de 11 de Janeiro*, e a Firma Grupo Aquinos, documento que se dá por integralmente reproduzido.

Prestados os devidos esclarecimentos pela Dr.ª Alexandra Bento, Jurista, do Gabinete de Desenvolvimento Económico, a Câmara deliberou por unanimidade o seguinte:

- 1. Aprovar a proposta de Concessão de Apoio ao Investimento Estratégico acima mencionada.
- **2. Submeter à Assembleia Municipal o apoio respeitante à isenção total de tributos, cuja receita o Município de Tábua tenha direito, nos termos do artigo 12.º n.º 2 da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais).**
- 3. Aprovar a minuta de protocolo elaborada nos termos do artigo 9.º do RCAIE e conferir poderes para a sua outorga.”



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com a proposta de rectificação nos termos apresentados.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

10. LICENCIAMENTO DE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS NAS VIAS E LUGARES PÚBLICOS;

DELIB. N.º 328 – Presente a informação n.º 52/2008, de 27 de Junho p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que se dá por reproduzida, informação esta solicitada pelo Director do Departamento Administrativo e Financeiro, remetendo para apreciação e aprovação o pedido de Licenciamento do Exercício da Actividade de Realização de Espectáculos de Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos, da seguinte entidade:

- Associação de Melhoramentos Cultural e Recreio da Freguesia de Sinde.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder o pedido acima mencionado, de acordo com o Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro e artigo 50.º, 51.º e 52.º, da Secção I, do Cap. VII do Regulamento sobre o Licenciamento das Actividades Diversas, em vigor neste Concelho, bem como, emitir as respectivas licenças.

11. ACTUALIZAÇÃO DE ELEMENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS;

Presente a informação n.º 01/P.P./2008, de 04 de Julho de 2008, da Chefe de Secção, Isabel Maria Rodrigues do Carmo Coelho da Ponte, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento da lista



CÂMARA MUNICIPAL

actualizada dos elementos efectivos que constituem o Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, para os efeitos de cobertura de risco dentro do âmbito operacional.

A Câmara tomou conhecimento.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

12. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 136, relativo a 21 de Julho p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 2.054.917,55 € sendo de Operações Orçamentais 1.931.703,80 € e de Operações de Tesouraria 123.213,74 €, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

13. CONTROLO BANCÁRIO;

Por motivos de agenda de serviço, o conjunto de documentos referentes ao Controlo Bancário das diversas contas bancárias da Câmara Municipal, serão remetidos para conhecimento na próxima reunião de Câmara.

A Câmara tomou conhecimento.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

14. LISTA DE OBRAS PARTICULARES;

Presente uma lista de processos de obras particulares, de 07 de Julho a 17 de Julho de 2008, submetida a despacho, documento que se dá por reproduzido, e distribuído por todos os Senhores Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara tomou conhecimento.

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "slah" and "Câmara"
- Middle right: a large stylized signature
- Bottom right: a circular stamp and another signature

15. LOTEAMENTOS URBANOS;

DELIB. N.º 329 – Presente o processo de Loteamento Urbano n.º 06/07 – SAD/60/008, que se dá por reproduzido, em que é requerente Florentina Fierro Vina, sito no lugar de Estrada de S. Miguel, Freguesia de Midões, Concelho de Tábua, e onde é requerido o licenciamento das obras de urbanização.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao parecer favorável da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, impor no licenciamento das obras de urbanização, os condicionalismos da EDP, ficando a emissão do alvará de loteamento condicionada ao pagamento da compensação urbanística ao Município no valor total de 35.385,28 € e corrigir o montante da caução no valor de 107.701,40€.

Mais foi deliberado fixar o prazo para execução das obras de urbanização em 12 meses.

Relativamente a este ponto, o Senhor Vereador José Alberto Pereira ausentou-se da sala, não participando na votação por impedimento legal.

16. HOMOLOGAÇÃO DE AUTOS DE VISTORIA;

DELIB. N.º 330 – Presente o auto de vistoria de constituição de propriedade horizontal de 10 de Julho p.p., lavrado pela Comissão de Vistorias nomeada para o efeito na reunião de Câmara de 17 de Junho de 2008, em que é requerente Langereis – Empreendimentos Turísticos, Lda., relativo a três moradias, situadas no Lugar de Rabaçal, localidade de Vila do Mato, Freguesia de Midões deste Concelho, documento que se dá por reproduzido, a que corresponde o processo n.º 04/08-SAD/90/008.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Paul
Cândido
[initials]

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, homologar o referido auto de vistoria.

17. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA E O MUNICÍPIO DE TÁBUA;

DELIB. N.º 331 – Presente um Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município de Tábua e o Instituto Nacional de Estatística, IP (INE), no âmbito da construção e actualização de uma infra-estrutura geográfica de suporte à realização de operações estatísticas de recolha de dados, nomeadamente, o recenseamento geral da população e da habitação (CENSOS), sistema de informação de operações urbanísticas (SIOU), recenseamento geral da agricultura (RGA) e ficheiro de unidade estatísticas (FUE), bem como, a implementação e manutenção de um sistema digital de georreferenciação.

Apreciado o assunto e atendendo aos esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com as cláusulas do referido protocolo, bem como, a celebração do mesmo.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

18. CONCURSOS E CONSULTAS;

DELIB. N.º 332 (A) – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 23-E/2008, relativo à “Extensão da Rede de Água de Várzea de Candosa”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., pelo valor de 4.987,50 € (quatro mil, novecentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.



CÂMARA MUNICIPAL

DELIB. N.º 332 (B) – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 24-B/2008, relativo à “Aquisição de Tecto Falso – Construção do Pavilhão Multiusos de Tábua”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma TELCABO, Lda., pelo valor de 2.970,00 € (dois mil, novecentos e setenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

19. AUTOS DE VISTORIA – QUEIXAS DE INSALUBRIDADE;

DELIB. N.º 333 – Presente o auto de vistoria de 28 de Maio de 2008, que se dá por reproduzido, respeitante à vistoria efectuada no lugar e freguesia de Póvoa de Midões, Concelho de Tábua, para verificação da reclamação apresentada por Maria Margarida Severino da Nave e Alves, relativamente à existência de uma fossa séptica na propriedade do vizinho, Sr. Atilio da Fonseca, que se encontra a drenar para a sua casa de habitação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto pela Comissão de Vistoria, nomeada para o efeito na reunião de Câmara de 22 de Novembro de 2005, foi deliberado por unanimidade, concordar com os procedimentos propostos pela Comissão de Vistoria, constantes do referido Auto.

20. AUTORIZAÇÃO PARA HIPOTECA DO PRÉDIO URBANO – LOTE N.º 4 DO LOTEAMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA, PROPRIEDADE DA IBERSTILO – INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIA, LDA., OFERECIDO EM GARANTIA À CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, E O RECONHECIMENTO PELO MUNICÍPIO DE TÁBUA DA SUBSISTÊNCIA DA HIPOTECA, NO CASO DE REVERSÃO;

DELIB. N.º 334 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a informação n.º 44/2008, da Dr.ª Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and the name "Stal" written vertically.

Desenvolvimento Económico, sobre o pedido de autorização para hipoteca do prédio urbano - Lote n.º 4 do Loteamento do Parque Industrial de Tábua, propriedade da IBERSTILO - Indústria de Mobiliário, Lda., oferecido em garantia à Caixa Geral de Depósitos, e o reconhecimento pelo Município de Tábua da subsistência da hipoteca, no caso de reversão, requerido pela Empresa IBERSTILO - Indústria de Mobiliário, Lda., através de missiva datada de 26 de Junho de 2008, documentos que se dão por reproduzidos.

Interveio a Dr.ª Alexandra Bento dando conhecimento do teor da informação jurídica acima referida, que seguidamente se transcreve na íntegra:

"Em 22 de Janeiro de 2004 o Município de Tábua celebrou um contrato definitivo de compra e venda com a empresa Iberstilo - Indústria de Imobiliário, Lda do lote n.º 4 - lote descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º06576, e inscrito na matriz sob o n.º3102.ºU, parcela destinada a indústria, comércio e/ou serviços, com 2900m2.

O lote n.º 4 faz parte da operação de loteamento titulada com o Alvará de loteamento n.º1/03 de 27 de Outubro de 2003, - constituído por doze lotes, e registado na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º06573/0312/18.

Em 27 de Abril de 2005, em Reunião de Câmara, ordinária pública, no seguimento do pedido formulado pela empresa IBERSTILO – Indústria de Mobiliário, Lda., datado de 20 de Abril de 2005, a solicitar autorização para a transmissão do lote n.º4 do Loteamento Industrial n.º 1/2003 do Parque Industrial de Tábua – 2.ª fase, para a entidade bancária Banco Santander Totta, SA -, a Câmara Municipal deliberou o seguinte: " (...) pelo exposto e em conformidade com as disposições normativas do Regulamento do Parque Industrial, deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, autorizar a transferência do mencionado lote para a entidade bancária – Banco Santander Totta, SA e declara que se compromete a não exercer o direito de reversão."



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and a circular stamp.

II – Enquadramento Jurídico

Importa fazer uma pequena resenha normativa, antes de proceder à análise em concreto do pedido da empresa IBERSTILO:

Na escritura pública de Compra e Venda encontra-se consagrada uma cláusula que a Câmara Municipal pode resolver o contrato no caso de transmissão por negócio gratuito ou oneroso, durante o prazo de cinco anos a contar de 22 de Janeiro de 2004.

No âmbito do Regulamento Municipal do Parque Industrial de Tábua, publicado no Diário da República, II Série, n.º96, de 24 de Abril de 2003, o Artigo 8.º, do Anexo A prevê o seguinte, que se transcreve:

Artigo 8.º

Transmissão de direitos

1 — A transmissão do direito de propriedade a qualquer título, ou arrendamento das instalações, só pode efectuar-se após o decurso do prazo de cinco anos, salvo se venham a verificar motivos justificados, ponderados e aceites pela Câmara Municipal.

2 — No caso do eventual transmissário pretender substituir o fim ou fins convencionados em contrato inicial ou alargar esses fins, necessita de consentimento prévio da Câmara Municipal.”

Na descrição predial, e na respectiva Certidão da Conservatória do Registo Predial de Tábua, do prédio em causa – n.º 06576/031218, consta uma cláusula que passo a transcrever:

“ b) resolução do contrato no caso de transmissão por negócio gratuito ou oneroso, durante o prazo de 5 anos a contar de 22 de Janeiro.”

Em ordem ao exposto, entendo que, e reportando-me ao pedido - ofício da empresa :

a) A Câmara Municipal poderá deliberar no sentido de autorizar a alteração da hipoteca a favor do Banco Santander Totta, S.A. para a Caixa Geral de Depósitos, desde que as condições e objectivos da compra e venda se



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'Stal' and 'Cauch'.]

mantenham, nos termos do Contrato Bilateral celebrado inicialmente, supra referido;

b) Face à finalidade do lote e desde que tal finalidade se mantenha não se vislumbra impedimento à autorização da Câmara;

c) Os motivos que levam a este pedido de alteração são justificáveis, os quais passo a inumerar: o prolongamento do prazo de pagamento, que irá permitir que a prestação mensal seja mais baixa, e o empresário possa assumir e liquidar de uma forma mais confortável os compromissos financeiros relacionados com a sua actividade, e a taxa de juro mais baixa.

d) A Câmara Municipal não deverá exercer o direito de reversão pelo facto da empresa ser detentora de alvará de licença de utilização, autorização de laboração emitida pelo Ministério da Economia e se encontrar em pleno funcionamento/laboração."

Apreciado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com a autorização solicitada, para se hipotecar o prédio oferecido à Caixa Geral de Depósitos e reconhecer a subsistência da hipoteca, mesmo no caso da reversão do prédio urbano/ lote n.º 4 - lote descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º06576, e inscrito na matriz sob o n.º3102.ºU.

21. GRUPO AQUINOS – CONTRATO DE APOIO AO INVESTIMENTO ESTRATÉGICO;

DELIB. N.º 335 – No âmbito da Política Económica de Incentivos e de Apoio ao Investimento Estratégico, o Senhor Presidente da Câmara submeteu à apreciação da Câmara o Contrato de Apoio ao Investimento Estratégico, após análise da Comissão da Indústria, a celebrar entre o Município de Tábua, e a Empresa Eurotábua – Indústria de Moveis, Lda., documento que se dá por integralmente reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

Salientou o valor deste investimento, com a criação de mais de três centenas de postos de trabalho ligado a um Protocolo com o IKEA, cuja primeira pedra foi lançada pelo Primeiro-ministro e Ministro da Economia.

Prestados os devidos esclarecimentos pela Dr.^a Alexandra Bento, Jurista, do Gabinete de Desenvolvimento Económico, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com todas as cláusulas do referido Contrato, bem como, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o mesmo, em representação do Município de Tábua.

Todos os Senhores Vereadores salientaram o valor da referida obra.

22. 70.^a VOLTA A PORTUGAL EDP EM BICICLETA 2008/PUBLICIDADE;

DELIB. N.º 336 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente um e-mail datado de 14 de Julho de 2008, da Firma PAD – Produção de Actividades Desportivas, que se dá por reproduzido, solicitando, à semelhança do ano anterior, o interesse da Câmara Municipal em patrocinar uma caravana publicitária, com propaganda e imagens do nosso Concelho, na 70.^a Volta a Portugal em bicicleta, a decorrer entre os dias 14 a 23 de Agosto de 2008.

Salientou, que o veículo publicitário é o primeiro a entrar em contacto com o público, promovendo e projectando em todo o país a imagem das Autarquias que participam neste grande evento desportivo.

Irão, ser distribuídos brindes, flyers e folhetos à população em geral, com o objectivo de promover bens e serviços do nosso concelho.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com o veículo publicitário, bem como, o pagamento de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, à Firma PAD – Produção de Actividades Desportivas, para fazer face às despesas inerentes com a prova desportiva cima referida.



CÂMARA MUNICIPAL

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, solicitar aos Serviços competentes a respectiva cabimentação orçamental.

23. CASA DO POVO DE MEDA DE MOUROS/PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO;

DELIB. N.º 337 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente um ofício datado de 18 de Julho de 2008, da Casa do Povo de Meda de Mouros, que acompanha a informação n.º 51/08, datado de 21 de Julho de 2008, da DDASECT/DASE – Sector de Acção Social, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando um apoio financeiro, destinado a auxiliar as despesas com a realização das obras de ampliação/remodelação do Centro de Dia.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, atribuir um apoio financeiro no valor de 30.000,00 € (trinta mil euros), à Casa do Povo de Meda de Mouros, mediante a celebração de protocolo, ao abrigo do enquadramento legal constante no mesmo, para os fins referidos.

Foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, que o apoio financeiro será transferido da seguinte forma:

- 15.000,00 € (quinze mil euros) no corrente ano de 2008;
- 15.000,00 € (quinze mil euros) no ano de 2009.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, proceder à elaboração do respectivo protocolo de atribuição, bem como, solicitar ao Serviço de Contabilidade, Aprovisionamento e Património a respectiva cabimentação orçamental.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
stah
Carvalho
[Signature]

24. COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE PERCELADA/APOIO FINANCEIRO;

DELIB. N.º 338 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o ofício n.º 15/08, datado de 04 de Julho de 2008, da Comissão de Melhoramentos de Parcelada, que acompanha um orçamento da Firma Obricena Unipessoal, Lda., datado de 17 de Junho de 2008, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando um apoio financeiro, destinado a auxiliar as despesas com as obras de reformulação da sede da referida Comissão.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, atribuir um apoio financeiro no valor de 8.000,00 € (oito mil euros), à referida Comissão, mediante a celebração de protocolo, ao abrigo do enquadramento legal constante no mesmo, para os fins referidos.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, proceder à elaboração do respectivo protocolo de atribuição, bem como, solicitar ao Serviço de Contabilidade, Aprovisionamento e Património a respectiva cabimentação orçamental.

25. JUNTA DE FREGUESIA DE PÓVOA DE MIDÕES/PEDIDO DE APOIO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS;

DELIB. N.º 339 – Presente o ofício n.º AO/ZP – 74/08, de 17 de Junho de 2008, da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões, documento que se dá por reproduzido, solicitando a atribuição de um apoio financeiro destinado a auxiliar as despesas com a aquisição de terreno para o alargamento do cemitério e criação de um espaço para o estaleiro da referida Junta de Freguesia, mediante a celebração de protocolo.

Face ao teor da referida missiva e por proposta do Senhor Presidente da Câmara, a Câmara deliberou por unanimidade, conceder um apoio financeiro no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) à referida Junta de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Freguesia, para os fins referidos, mediante a celebração de protocolo, ao abrigo do enquadramento legal constante no mesmo, para os fins referidos.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, proceder à elaboração do respectivo protocolo de atribuição, bem como, solicitar ao Serviço de Contabilidade, Aprovisionamento e Património a respectiva cabimentação orçamental.

26. JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO DE COJA/ FEIRA ANUAL DE S. TIAGO EM 25 DE JULHO DE 2007;

DELIB. N.º 340 – Presente uma missiva, da Junta de Freguesia de Pinheiro de Coja, documento que se dá por reproduzido, solicitando à semelhança de anos anteriores, apoio financeiro para a realização do concurso de gado bovino, integrado na Feira Anual de S. Tiago, no próximo dia 25 de Julho, mediante a celebração de protocolo.

Dado tratar-se de um evento tradicional daquela localidade e que remonta a tempos imemoriais, a Câmara deliberou por unanimidade, atribuir à referida Junta de Freguesia um subsídio no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), mediante a celebração de protocolo, de acordo com os requisitos estipulados por Lei, para apoio nas despesas inerentes à mencionada Feira.

Mais foi deliberado por unanimidade, proceder à elaboração do respectivo protocolo de atribuição, bem como, solicitar à Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, a respectiva cabimentação orçamental.

27. JUNTA DE FREGUESIA DE COVELO/PEDIDO DE APOIO PARA A FEIRA DE GADO BOVINO;

DELIB. N.º 341 – Presente uma missiva, da Junta de Freguesia de Covelo, documento que se dá por reproduzido, solicitando à semelhança de anos



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
stak
C. L.

anteriores, apoio financeiro para a realização do concurso de gado bovino, no próximo dia 16 de Agosto, mediante a celebração de protocolo.

Dado tratar-se de um evento tradicional daquela localidade e que remonta a tempos imemoriais, a Câmara deliberou por unanimidade, atribuir à referida Junta de Freguesia um subsídio no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), mediante a celebração de protocolo, de acordo com os requisitos estipulados por Lei, para apoio nas despesas inerentes ao mencionado concurso.

Mais foi deliberado por unanimidade, proceder à elaboração do respectivo protocolo de atribuição, bem como, solicitar à Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, a respectiva cabimentação orçamental.

28. MINISTÉRIO DO AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - INSPECÇÃO GERAL DO AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO/APLICAÇÃO DE COIMAS AO MUNICÍPIO DE TÁBUA NO ÂMBITO DOS PROCESSOS DE CONTRA - ORDENAÇÃO N.ºS CO/003376/07 E CO/003377/07;

DELIB. N.º 342 – Presente o Processo de Contra-Ordenação com o n.º CO/003376/07, que se dá por reproduzido, no âmbito de uma acção inspectiva efectuada à Câmara Municipal de Tábua, no dia 6 de Agosto de 2007, pela Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, relativo ao incumprimento do dever de assegurar a correcta gestão dos resíduos hospitalares produzidas pelo Médico Veterinário Municipal.

Prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o pagamento da coima à Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, no valor de 5.100,00 € (cinco mil e cem euros).



CÂMARA MUNICIPAL

DELIB. N.º 343 – Presente o Processo de Contra-Ordenação com o n.º CO/003377/07, que se dá por reproduzido, no âmbito de uma acção inspectiva efectuada à Câmara Municipal de Tábua, no dia 6 de Agosto de 2007, pela Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, relativo à obrigatoriedade dos produtores de resíduos se inscreverem no SIRER.

Prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o pagamento da coima à Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros).

29. CANTINA/VÁRZEA DE CANDOSA;

DELIB. N.º 344 – Pelo Senhor Presidente da Câmara este assunto foi retirado da presente reunião.

Aprovado por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 12 horas e 20 minutos.

E, eu Lílíana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,